



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

PROJETO DE LEI N° 012/2006

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006.

Dispõe sobre autorização para Contrato Especial e Temporário de servidor, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprova e eu FRANCISCO RODRIGUES DE VASCONCELOS, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar por tempo determinado, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2006, ao prestador de serviços abaixo relacionado:

§ 1º Médico Cirurgião Geral

Dr. Jackson Pereira da Silva

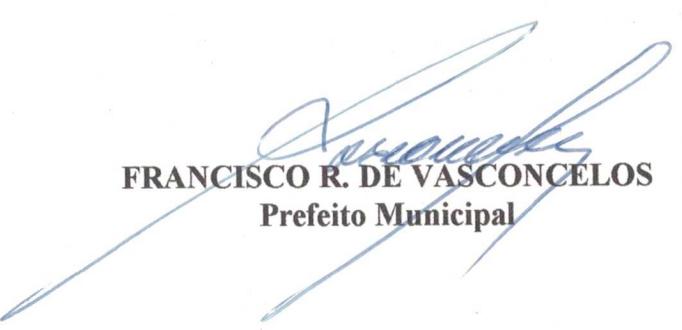
Salário Líquido Mensal R\$1.050,00 (Um mil e cinqüenta reais).

§ 2º - Com carga horária de 01 plantão mensal de 48 (quarenta e oito) horas de duração, em Clínica Médica, Emergência e Urgência.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2006.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2006.


FRANCISCO R. DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal